



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 058 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, que proceda a limpeza do terreno na Avenida São José no Bairro Planalto, acima do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de propriedade da Prefeitura Municipal. Conforme fotos em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 278 SOB O Nº 9891
ÀS 13:32 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 11/08/2025
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 11/08/2025
Imprimência
PRESIDENTE

Haja vista que aquele terreno está muito sujo e os moradores daquela região procurou esta vereadora e solicitaram que tomasse alguma medida quanto à limpeza do terreno, só para ficar registrado nesta casa de leis, lá naquela região já foram encontrados animais peçonhentos e tudo isso é propício da sujeira daquele terreno, sem dizer na questão da possibilidade de focos de dengue devido à sujeira.

Cabeceira Grande - MG, 08 de agosto de 2025.

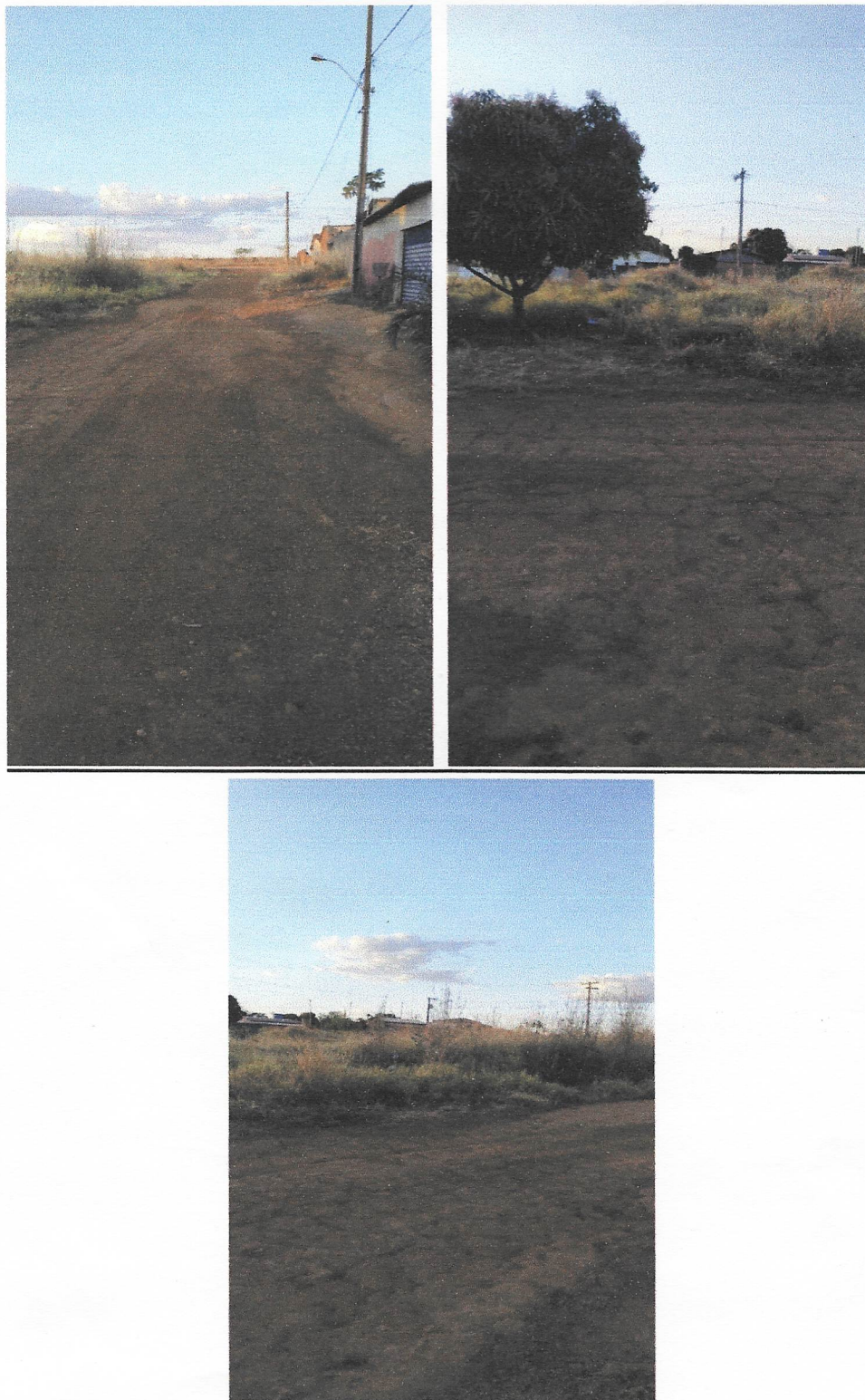
Assinatura
Vereadora **PROFESSORA SOENE - PODEMOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Indicação n.º 058 /2025)





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 066/2025.

Cabeceira Grande (MG), 12 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: As Fls.	194
Sob o Nº	157708
em	12/08/25
	
Assinatura do Servidor(a)	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 057 e 058/2025 de autoria dos Vereadores: Ysaías de Sousa e Professora Soene, aprovadas pela Câmara Municipal em 11 de agosto de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,



VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Elber de Oliveira Silva

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande -MG

Nesta